Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1860

Suplementação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 02 01 01 031 0001 2010	3 3 90 39 00	31	200.000,00
01 03 01 01 031 0001 2228	3 3 90 39 00	53	5.000,00
		Total:	**205.000,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 01 01 031 0001 2005	3 3 90 14 00	8	100.000,00
01 02 01 01 031 0001 2010	3 3 90 14 00	26	50.000,00
01 02 01 01 031 0001 2010	3 3 90 35 00	29	2.500,00
01 03 01 01 031 0001 1002	4 4 90 51 00	38	50.000,00
01 03 01 01 031 0001 2227	3 3 90 36 00	48	2.500,00
		Total:	**205.000,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 18 de Janeiro de 2019

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal